

Assédio Moral no Trabalho

Pauta constante nas discussões que envolvem relações de trabalho, o ASSÉDIO MORAL causa grandes danos à saúde física e psicológica dos trabalhadores. Definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como “o uso deliberado de força e poder contra uma pessoa, grupo ou comunidade que causa danos físicos morais e mentais através de poder ou força psicológica gerando uma atitude discriminatória e humilhante”, a prática vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, levando funcionários a utilizar medicamentos como calmantes, antidepressivos e antipsicóticos.

Nas instituições bancárias, o número de pessoas que sofrem assédio moral vem aumentando diariamente. Em relatos anônimos recebidos através site do Sindicato dos Bancários do Litoral Norte-RS, muitos funcionários relatam que as pressões diárias nas agências e a insegurança no ambiente profissional desencadeiam em ASSÉDIO MORAL. Há relatos de funcionários que, mesmo sem nenhuma perspectiva de futuro, avaliam a possibilidade de desligamento do banco, pedindo demissão, pois afirmam não SUPORTAR mais tamanha humilhação e pressão.

É de conhecimento público que, estipular e cobrar metas não caracteriza assédio moral, contudo a maneira como se cobra a obtenção das mesmas deve ser observada, pois não são



admitidos xingamentos, desmoralização do funcionário perante o restante da equipe, exclusão ou ironias.

SAIBA COMO IDENTIFICAR O ASSÉDIO MORAL:

Quem é o Assediador? Qualquer pessoa no local de trabalho: chefe, superior, gerente, supervisor ou colega.

Como ocorre? Por meio de gritos, insultos, palavrões, atitudes, ofensas, ironias, exclusão, entre outras práticas.

EXEMPLOS DE ASSÉDIO MORAL:

- Se você não quer trabalhar...por que não dá lugar para outro?
- Lugar de doente é no hospital...Aqui é para trabalhar.
- Vai ver que brigou com o marido!
- Não posso ficar com você! A empresa precisa de quem dá produção! E você só atrapalha!
- Você é mesmo difícil...Não

consegue aprender as coisas mais simples! Até uma criança faz isso...Só você não consegue!

- Não existe lugar aqui para quem não quer trabalhar!

- É melhor você pedir demissão...você está doente...está indo muito a médicos!!

- Seu filho ficou doente de novo? Que pena...Vou lhe dar um conselho: Peça demissão e fique em casa com seu filho, ele precisa mais de você do que nós.

Condutas mais comuns no ASSÉDIO MORAL NOS BANCOS:

- Intromissão de forma confusa e imprecisa;
- Dificultar o trabalho
- Exigir, sem necessidade, trabalhos urgentes;
- Fazer críticas ou brincadeiras

de mau gosto ao trabalhador em público;

- Ameaçar, insultar e impor;
- Agredir física ou verbalmente, quando estão a sós assediador e vítima;
- Impor horários injustificados;
- Sobrecarregar de tarefas;
- Ignorar a presença do trabalhador ou não cumprimentá-lo, ou ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos outros, deliberadamente.

O que o trabalhador vítima de assédio deve fazer:

- Anotar com detalhes (hora, data, mês, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam o conteúdo da conversa);
- Dar visibilidade à agressão, procurando ajuda dos colegas, principalmente aqueles que testemunharam o fato ou também já sofreram;
- Evitar conversas com o agressor sem testemunhas;
- Buscar apoio junto a seus familiares, amigos e colegas, pois o afeto é fundamental nessas situações
- Procurar seu SINDICATO e relatar o acontecido para: diretores, advogados ou médicos da entidade representante da categoria;
- Denunciar seu caso para Ministério Público do Trabalho ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.



Importância de Combater o ASSÉDIO MORAL NOS BANCOS:

É de extrema importância que o trabalho seja um local que promova a saúde e não o adoecimento do trabalhador, uma vez que boa parte do dia das pessoas é dedicada exclusivamente ao trabalho e é neste ambiente que se tece relacionamentos com colegas e clientes. Em um local saudável e agradável, livre de ASSÉDIOS, se obtêm um melhor rendimento, resultando em melhores condições financeiras e sociais para o trabalhador.

ONDE DENUNCIAR:

Sindicato dos Bancários do Litoral Norte/RS

E-mail:

seebosorio@terra.com.br

Site:

www.bancarioslitoral.org.br/
contato

Fone: 51 3663-2975

Ou ainda DENUNCIE no:

Ministério Público do Trabalho - 4ª Região

Site:

www.prt4.gov.br

Fone: 51 3284-3000

Faça sua denuncia! Seu anonimato está garantido! Após a verificação da veracidade dos relatos, o Sindicato irá lhe ajudar a COMBATER E ACABAR COM O ASSÉDIO MORAL EM SUA AGÊNCIA!

Uma prática que precisa ser banida de qualquer ambiente de trabalho.

ASSÉDIO MORAL: NÃO SEJA MAIS UMA VÍTIMA!

DENUNCIE!

Entre em contato com nossos representantes:

Leonel - (51) 92269573

Jeferson - (51) 96452033

Deise - (51) 97734797

Castelani - (51) 93489085